

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 018/2025

ENFERMEIRO – COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 01 (Uma).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais

IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Realizar Vigilância Ativa dos possíveis casos de infecção relacionada à assistência à saúde (IRAS) nas unidades de internação, unidades de terapia intensiva, hemodiálise e pronto socorro. Nesta vigilância são consultados os registros médico e de enfermagem, as prescrições médicas e resultados de culturas;
- Notificar os casos de IRAS em impresso próprio do setor;
- Realizar indicadores das taxas de IRAS global e distribuição por topografia;
- Elaborar em parceria com presidente da CCIH o relatório mensal e anual com os indicadores de IRAS e divulgar para direção e chefias de unidade;
- Enviar mensalmente dados referentes às taxas de infecção hospitalar para: COVISA (Coordenação de Vigilância em Saúde), Secretaria do Estado da Saúde, CQH e ANVISA.
- Participar das reuniões agendadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, mensalmente e sempre que for convocada pelo Presidente da CCIH;
- Notificar à SUVIS Vila Mariana / Jabaquara casos de doenças de Notificação Compulsória, em impresso próprio fornecido pelo referido órgão;

- Realizar treinamentos relacionados ao Controle de IRAS aos profissionais da equipe multiprofissional;
- Participar de treinamentos Institucionais e de integração de novos colaboradores sempre que solicitado;
- Participação em Campanhas Educativas, realizadas pelo próprio setor ou auxiliando setores afins, em temas relacionados ao Controle de Infecção;
- Ministar a disciplina de Prevenção de Infecção Hospitalar para a residência multiprofissional;
- Realizar visitas técnicas nos setores hospitalares ou extra-hospitalares conforme programação ou sempre que necessário;
- Avaliar as notificações de Tecnovigilância, Farmacovigilância, Saneantes e Hemovigilância, realizadas pelos setores hospitalares, notificando casos pertinentes a ANVISA (NOTIVISA);
- Fornecer apoio técnico nas compras ou licitações referentes a produtos utilizados na Instituição sempre que necessário;
- Dar apoio técnico ao Serviço de Atividades Auxiliares do Instituto no tocante às áreas de Higiene Hospitalar e Lavanderia, supervisionando para que se sigam as normatizações da CCIH;
- Participar de atualizações científicas relacionadas à Prevenção e Controle de IRAS, em Simpósios, Congressos e Reuniões de Associações (ex: APECIH), como ouvinte ou apresentando trabalhos realizados no Instituto;
- Em conjunto com a Medicina do Trabalho, SESMT orientar os profissionais em relação à prevenção de riscos ocupacionais biológicos e utilização de EPIs;
- Apoio na avaliação do local de obras e reformas no hospital, atendendo as regulamentações vigentes, com o objetivo de prevenção de infecções associadas à dispersão de poeira;
- Acompanhar os resultados das análises das coletas de água e do ar;
- Supervisionar cronograma de ações para controle de pragas;
- Realizar auditorias semanais das medidas de prevenção de infecções associadas a dispositivos (cateter venoso central, cateter vesical de demora e tubo orotraqueal) e de higiene das mãos;
- Participar da visita de ferida operatória.

V – REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;
4. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante;
5. Diploma de Bacharel em Enfermagem (Graduação de Enfermagem), expedido de acordo com a legislação e pelo órgão competente;
6. Registro no Conselho Regional de Enfermagem em dia com os deveres para o exercício profissional;
7. Comprovante de pagamento de anuidade vigente para o exercício profissional;
8. Certidão Negativa para o exercício profissional;
9. Especialização em Controle de Infecção expedido de acordo com a legislação e pelo órgão competente;
10. Experiência, de no mínimo 06 meses, de atuação na área;
11. Habilidade e domínio intermediário/avançado de Microsoft Word e Excel para criação e edição de documentos, planilhas e tabelas dinâmicas;
12. Desenvoltura e empatia para educação e treinamentos.

VI - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0182025

VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 03/04/2025 às 15:00 horas do dia 10/04/2025 – Horário de Brasília.

Confirmação de inscrição

Para que a inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: rhfaj@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Diploma do Ensino Superior Completo em Enfermagem.

3. Diploma da Especialização Completa em Controle de Infecção.
4. Carteira do Registro do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, válido para o exercício profissional como “Enfermeiro”.
5. Documento de comprovação da experiência de 06 (seis) meses, no mínimo, como enfermeiro na área de Controle de Infecção Hospitalar.
6. Certidão Negativa/Positiva do Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_ NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens II deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiências Anteriores – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 2 - Prova Objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:

- Documento de identificação original.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 23/04/2025

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 3 – Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA: 29/04/2025

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX- ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{VALIDAÇÃO DA} & & & & & & \\ \text{INSCRIÇÃO/} & & & & & & \\ \text{AVALIAÇÃO} & + & \text{PROVA OBJETIVA} & + & \text{ENTREVISTA} & / & 3 = \text{RESULTADO} \\ \text{CURRICULAR} & & & & & & \end{array}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 \quad + \quad 10 \quad + \quad 10/3 \quad = \quad 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0182025

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. de maior idade;
2. maior tempo de experiência profissional; ou
3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 03 de Abril de 2025.

RECURSOS HUMANOS